

LEI Nº 357/2020

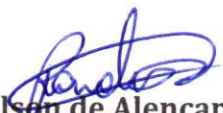
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA
FORMA DE RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIA**

RONDILSON DE ALENCAR RIEIRO Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**RUA ERIOSVALDO PEREIRA DA SILVA**", o logradouro Público conhecido como Estrada da Lagoa, denominada ainda a **RUA ANTONIO JOAQUIM DA COSTA**, a rua lateral ao CEI- Centro de Educação Infantil, e **RUA ANTONIO FEBRONIO NONATO**, o trecho compreendido entre a **RUA ERIOSVALDO PEREIRA DA SILVA** e **RUA ANTONIO JOAQUIM DA COSTA**, localizadas no bairro Osvaldo Pereira, zona Urbana deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre aos dois (02) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).



Rondilson de Alencar Ribeiro
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE
CNPJ: 12.465.417/0001-30
RUA SÃO PEDRO 200 - CENTRO-SALITE-CE
CEP: 63.155-000
RECEBI EM

05 / 03 / 2020